



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0867/2020

Em 23 de junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0531/2020**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Senhora Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que a Pasta em questão possui: (i) 53 servidores, entre agentes administrativos e agentes operacionais; (ii) 91 servidores, entre monitores de educação física e técnicos desportivos; (iii) 03 estagiários. Já a FUNDESPORT possui 06 colaboradores cedidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo em vista que estes não recebem qualquer remuneração acumulativa – conforme Portaria nº 26.507 de 23 de setembro de 2019 (cópia anexa). Cabe ressaltar que as informações relativas aos salários dos referidos servidores podem ser consultadas no Portal da Transparência disponível no site da Prefeitura Municipal.

Quanto às informações de qualificação profissional de cada servidor, estas devem ser solicitadas diretamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, pois se tratam de informações confidenciais do curriculum do servidor público.

Por fim, informamos que o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer está completo e atende perfeitamente a todas as necessidades dos atletas.

17:00 24/06/2020 08:56:69 00103010-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.507
De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Ofício nº 190/2019, datado de 27 de agosto de 2019, e a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício nº 171/2019- GDRH, datado de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I - Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 25.175, de 01 de setembro de 2017, que cedeu à FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FUNDESPORT os servidores: MILENA MALHEIROS PAVANELLI, matrícula nº 12.969-0, Técnico de Serviços Públicos, Referência “86”, Classe “II”; LILIAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 14.907-1, Técnico de Serviços Públicos, Referência “85”, Classe “II”; CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SENA JUNIOR, matrícula nº 13.856-8, Agente Administrativo de Serviços Públicos, Referência “32”, Classe “II”; CÉLIA PAULA DE LIMA, matrícula nº 4.243-9, Professor II, Referência “644”, Classe “II”; e MARCIO APARECIDO EDUARDO DE ALMEIDA JANAZZI, matrícula nº 7.924-3, Agente Operacional de Serviços Públicos, Referência “89”, Classe “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

II - CEDER pelo prazo de 02 (dois) anos, à FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT o servidor REINALDO BENTO, matrícula nº 248-8, Analista Administrativo, Referência “127”, Classe “II”, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

III - Fica revogada a Portaria nº 26.479, de 05 de setembro de 2019.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 076.884/2019 ("RAP").